



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 144/2025

(*autoria: VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA*)

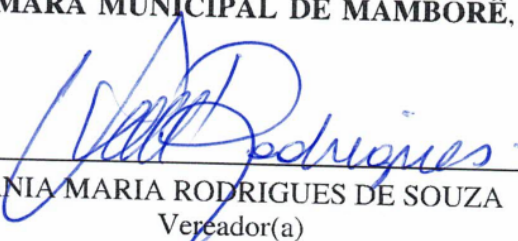
Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico, a pedido de moradores da Rua Pirai, nas proximidades da ponte seguindo para o cemitério, conforme abaixo-assinado, a construção de um redutor de velocidade (quebra-mola) no local.

JUSTIFICATIVA

A via em questão concentra grande fluxo de veículos e conta com a presença da Escola Santa Maria, mas não dispõe de faixa de pedestre nem de sinalização adequada. Os veículos trafegam em alta velocidade, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes, especialmente envolvendo crianças e pedestres. A medida visa garantir maior segurança para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 4/8/2025.



VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Vereador(a)